



RESOLUÇÃO Nº 34/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de empréstimo no Banco do Brasil, para a mantida Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Videira, a realizar empréstimo no Banco do Brasil, com valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com prazo de até 5 anos com as seguintes taxas: prazo de 31 a 60 dias, 91 a 120 dias ou 121 a 150 dias, taxa de 0,95% a.m.; prazo de 61 a 90 dias, taxa de 0,98% a.m.; prazo de 151 a 180 dias, taxa de 1,00% a.m.; prazo de 181 a 360 dias, taxa de 1,10% a.m.; prazo de 361 a 540 dias, taxa de 1,11% a.m.; prazo de 541 a 720 ou 721 a 900 dias, taxa de 1,13% a.m.; prazo de 901 a 1080 dias, taxa de 1,15% a.m.; prazo de 1080 a 1440 dias, taxa de 1,19% a.m.; prazo de 1441 a 1800 dias, taxa de 1,23% a.m.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 12 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc